

MATRÍCULA

PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024

5.º, 7.º 10.º e 12.º anos Ensino Básico e Ensino Secundário

1. Data, horário e locais

1.1. A matrícula dos alunos por parte dos Encarregados de Educação, ocorre obrigatoriamente no Portal das Matrículas, dentro dos prazos estipulados no quadro anexo.

2. Devem deslocar-se ao Serviços Administrativos, nas mesmas datas, somente os Encarregados de Educação dos alunos que necessitem de Transporte Escolar e ou Subsídio da Ação Social Escolar incluídos nos escalões 1.º, 2.º, ou 3.º, do Abono de Família, a fim de cumprirem os seguintes procedimentos:

3. Subsídios da Ação Social Escolar

3.1. Os alunos que pretendem beneficiar de subsídios da Ação Social Escolar devem preencher o boletim de candidatura e anexar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do NIB/IBAN do aluno ou encarregado de educação;
- b) Declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador, válida para 2023/2024, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao aluno;
- c) Declaração passada pelo Centro de Emprego, no caso de um dos progenitores estar desempregado há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2.º escalão do abono de família.

4. Transporte

Os alunos que pretendam utilizar transporte escolar devem preencher o respetivo requerimento, facultado nos Serviços Administrativos, que terão de ser, entregues diretamente, após confirmados e carimbados.

Os interessados devem fazer-se acompanhar do cartão de Cidadão do aluno para leitura de dados de residência, em alternativa podem apresentar atestado de residência ou certidão do domicílio fiscal do aluno (documento disponível no site da AT), e ainda do respetivo passe.

5 Pagamentos

Como os alunos se encontram abrangidos pela escolaridade obrigatória, não efetuam quaisquer pagamentos, exceto no caso de ser necessária a emissão de 2ª via ou atualização da fotografia do cartão escolar, que tem um custo de 5€.

Azambuja, 20 de junho 2023

A Diretora


(Maria Madalena Miranda Fayares)



Em que ano pretende efetuar matrícula

2.º Ciclo	3.º Ciclo	Ensino Secundário	
5.º Ano	7.º Ano*	10.ºAno	12.ºAno
06 de julho	22 de junho	15 de julho	15 de julho
a	a	a	a
10 de julho	28 de junho	20 de julho	20 de julho

* No caso do 7.º ano, os Encarregados de Educação podem escolher entre a Escola Básica de Azambuja (3 turmas) e a Escola Secundária de Azambuja (2 turmas).